

Plano Anual de Capacitação 2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente:

Conselheira LÍlian de Almeida Veloso Nunes Martins

Vice-Presidente:

Conselheiro Kléber Dantas Eulálio

Corregedor:

Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Ouvidor:

Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva

Controlador Interno:

Conselheiro Luciano Nunes Santos

Presidente da 1ª Câmara:

Conselheiro Olavo Rebelo de Carvalho Filho

Presidente da 2ª Câmara:

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS:

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

PROCURADORES:

Procurador-Geral:

José Araújo Pinheiro Júnior

Leandro Maciel do Nascimento

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Plínio Valente Ramos Neto

ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE CONSELHEIRO ALCIDES NUNES

DIRETOR GERAL

Jackson NobreVeras

Conselheiro Substituto

DIRETORA EXECUTIVA

Maria Valéria Santos Leal

Auditora de Controle Externo

PEDAGOGA

Francisca Augisiana de Meneses Costa

SECRETARIA EXECUTIVA

Valdira Soares e Soares

EQUIPE

Alana Nascimento Barros Araújo

Bernardo Pereira de Sá Filho

Eva Ilde Barreira Maciel

Francisco Mendes Ferreira

Cleiton Valério Nogueira dos Santos

Júlio César Carvalho Gomes

Luciana Pontes Marques Sampaio

Marília Ferreira Mendes Vieira

Nádia Takeuchi Ayres

Valquíria Nogueira Soares Barros Araújo

BIBLIOTECA

BIBLIOTECONOMISTA:

Eveline da Silva Oliveira

EQUIPE:

Maria da Conceição Soares da Costa

Maria Domingas Martins de Araújo

Patrícia Suely Barbosa Nascimento

Antônia de Carvalho Miranda

Jéssica Ramila do Nascimento

Sumário

1.	ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE CONSELHEIRO ALCIDES NUNES	5
2.	APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO	5
3.	OBJETIVOS.....	7
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
4.	PÚBLICO-ALVO	7
5.	COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS.....	8
6.	PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO	9
6.1	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DO TCE/PI	10
6.2	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/PI.....	11
6.3	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	13
6.4	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE	14
6.5	DEMAIS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÕES	15
7.	DESEMPENHO ESPERADO	17
8.	METODOLOGIAS UTILIZADAS	19
9.	INDICADORES E METAS DE AVALIAÇÃO	19
9.1	INDICADORES E METAS NO PLANO ESTRATÉGICO 2020-2023	19
9.2	AVALIAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES OFERTADAS.....	20
10.	FONTES DE RECURSOS	20
11.	CERTIFICAÇÃO	21
12.	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO JURISDICIONADO E SOCIEDADE	21
13.	PARCERIAS	23

1. ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE CONSELHEIRO ALCIDES NUNES

A Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes (EGC) do TCE-PI tem por missão qualificar membros, servidores, governantes, gestores, controladores institucionais e sociais, equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas e parceiras, bem como da sociedade em geral, para o exercício de uma gestão pública eficiente e do efetivo controle da Administração Pública como instrumento transparente de realização de um Estado Democrático de Direito.

Foi criada em 2009 com o objetivo de atender ao art. 39, §2º, da Constituição Federal, o qual determina que os entes federados devam manter escolas de governo para o aperfeiçoamento dos servidores públicos, sendo que a participação em capacitações será considerada como um dos requisitos para promoção na carreira.

2. APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação (PAC) 2021 é um norteador das ações de capacitação definindo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), permitindo-lhes desempenhar, com eficácia, as competências institucionais em consonância com o planejamento estratégico do TCE-PI 2020-2023, contemplando também capacitações direcionadas aos Jurisdicionados e a Sociedade.

O PAC origina-se das exigências contidas na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (Decreto 5.707/2006), e fundamenta-se na busca do setor público pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade; bem como em observância ao art. 53, §2º da Constituição do Estado do Piauí, fundamentado no art. 39, §2º da Constituição Federal.

Em atendimento aos comandos constitucionais, a Lei Estadual nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE-PI) previu, em seu art. 50, que compete à EGC:

I - a organização, a administração e a coordenação de cursos, inclusive de nível superior e de pós-graduação;

II - a organização, a administração e a coordenação de programas de treinamento, capacitação e desenvolvimento dos servidores do Tribunal de Contas;

III - a promoção e a organização de simpósios, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas com as atividades institucionais do Tribunal de Contas;

IV - a organização e administração de biblioteca;

Parágrafo único. Resolução do Tribunal disporá sobre a organização, o funcionamento e as demais atribuições da Escola de Contas.

A necessidade de regulamentação adicional prevista no parágrafo único da lei orgânica foi suprida com a aprovação, em 11 de setembro de 2014, da Resolução TCE-PI nº 20/2014, que trata da organização, do funcionamento e demais atribuições da EGC.

Nessa perspectiva, a EGC estabelece o PAC 2021 fundamentado nas premissas da gestão por competências e possui metodologia orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atividades dos servidores da instituição. As ações de capacitação dos servidores visam adequar competências individuais às competências institucionais, promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor com foco na efetividade do alcance dos objetivos e metas do TCE-PI, sendo o desenvolvimento dessas competências individuais, condição essencial para a oferta de melhores serviços ao cidadão usuário de serviços públicos.

Estabelecem-se, neste plano, as ações de capacitação que serão desenvolvidas durante o ano de 2021, em consonância com os objetivos estratégicos e as metas institucionais do TCE-PI, bem como na análise das demandas de capacitação junto aos diversos setores que compõem o TCE-PI. Ademais, o mesmo não esgota todas as demandas por ações de capacitação, tendo em vista o processo de capacitação ser contínuo e permanente.

Assim, neste Plano Anual de Capacitação buscou-se identificar temas ou áreas do conhecimento que balizarão as ações de capacitação como meio de desenvolver e/ou aperfeiçoar as competências gerais e específicas necessárias ao bom desempenho das funções de cada segmento, possibilitando, ainda, a aproximação e interação do TCE-PI

com os jurisdicionados e a sociedade, visando gerar resultados consoantes com o Planejamento Estratégico do TCE-PI, bem como com as normas que estabelecem, de forma objetiva, um padrão de qualidade a ser alcançado pelos Tribunais de Contas, para efeito da avaliação do seu desempenho.

3. OBJETIVOS

O Plano de Capacitação Anual visa atender aos objetivos do Planejamento Estratégico do TCE-PI para o período 2020-2023, bem como as demandas específicas de cada setor colhidas através de levantamento das necessidades de treinamento feito pela Escola de Gestão e Controle junto às diversas áreas do TCE/PI para o ano de 2021.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer aos membros, servidores e jurisdicionados do TCE, bem como à sociedade, um conjunto de novos conceitos e informações que os levem a adotar atitudes proativas perante as diversidades de demandas sociais.
- Qualificar profissionais que atuam em diversas áreas da Administração Pública para que se apropriem de conhecimentos inovadores e embasamentos teóricos e práticos necessários para exercerem, com eficácia e espírito público, suas atribuições e, ao mesmo tempo, contribuam para que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí possa cumprir sua missão perante a sociedade.
- Atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP no tocante à necessidade de capacitação continuada dos servidores e membros de uma Entidade de Fiscalização Superior (EFS).
- Adequar a política de capacitação do TCE-PI aos preceitos do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2019), em especial ao item 7.3 do QATC 07 (Escola de Contas).

4. PÚBLICO-ALVO

O Plano Anual de Capacitação é voltado para os públicos interno e externo do TCE-PI, distribuídos conforme segue:



5. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

As competências são as aptidões de uma pessoa para executar determinada função ou atividade. A palavra é derivada do latim *competere*, que é relativa aos conhecimentos, habilidades e atitudes de um profissional.

Competências Técnicas são as que se referem ao conhecimento adquirido pela experiência e formação profissionais, e têm como propósito permitir que o colaborador utilize os meios disponíveis para executar sua função. Podem ser obtidas através da educação formal (nível de escolaridade exigida para o pleno desenvolvimento das atribuições do cargo e formação continuada através de cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*), treinamentos (capacitações, cursos específicos, habilitações profissionais) e experiência profissional (com a aplicação reiterada na prática profissional dos conhecimentos adquiridos), necessários para obter melhores resultados no desempenho das atribuições.

Os conhecimentos técnicos necessários para o exercício profissional variam entre os mais diversos cargos existentes na instituição, podendo ser listados como exemplos os conhecimentos relacionados a: redação oficial, linguagem e idiomas, análise estatística, conhecimentos jurídicos e contábeis, gestão documental, utilização e desenvolvimento de ferramentas de Tecnologia da Informação, gestão de pessoas, planejamento estratégico, entre outras.

Competências Comportamentais são aquelas referentes à postura pessoal, relacionadas à capacidade do indivíduo de se adequar à cultura organizacional. Alguns exemplos dessas habilidades são:

- Flexibilidade;
- Criatividade;
- Proatividade;
- Comunicação;
- Organização;
- Planejamento;
- Foco em resultados.

Competências Gerenciais são os conhecimentos, atitudes e habilidades necessárias para gerir, de forma estratégica, o desenvolvimento de si, da instituição e de seus servidores, alcançando metas e objetivos. Estão estreitamente ligadas às competências técnicas e comportamentais, transformando-se em indispensáveis ferramentas de trabalho que capacitarão o profissional a desenvolver elevado padrão de entrega de resultados. Alguns exemplos destas competências são:

- Liderança;
- Visão global e pensamento estratégico;
- Gestão de pessoas e conflitos;
- Capacidade de negociação;
- Trabalho em equipe;
- Tomada de decisão.

6. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO

As ações educacionais do Plano Anual de Capacitação 2021 compõem um conjunto articulado de atividades individuais e/ou grupais de ensino e aprendizagem, formação, capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoas, com vistas à socialização de conhecimentos, habilidades e atitudes consideradas primordiais para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores, bem como o fortalecimento dos órgãos jurisdicionados e sociedade para o controle efetivo da boa gestão pública.

As ações de capacitação previstas neste Plano serão desenvolvidas na modalidade *online* (enquanto durar essa situação de isolamento social), bem como no formato presencial, após este período, buscando-se, sempre que possível, os parceiros institucionais, bem como a utilização do banco de talentos do TCE-PI.

Assim sendo, a EGC viabilizará parcerias e acordos de termos de cooperação entre órgãos públicos, dentre outras, para a execução das ações educacionais propostas.

6.1 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DO TCE/PI

O programa de capacitação dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas do TCE/PI tem o objetivo de ofertar cursos de educação continuada em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrados e Doutorados; palestras sobre temas de impacto social, alinhados ao objetivo estratégico constante no Planejamento Estratégico 2020/2023, que enfoca o aprimoramento da Gestão do Conhecimento.

As estratégias educacionais são definidas pela sua pertinência às áreas de interesse do TCE e às funções desempenhadas pelos Membros, tendo como parâmetros critérios de relevância e atualidade, considerando-se as peculiaridades da formação integral humana. As ações educativas para 2021 priorizam as seguintes áreas do conhecimento: Auditoria, Licitações e Contratos, Controle Externo e Direito.

MEMBROS			
ÁREA DO CONHECIMENTO	AÇÃO EDUCACIONAL	TIPO DE AÇÃO	CARGA HORÁRIA/ DURAÇÃO
AUDITORIA	Auditoria Financeira	Palestra	2 h
LICITAÇÕES E CONTRATOS	Panorama sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/21: desafios e oportunidades	Palestra	2 h
DIREITO	Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD	Palestra	2 h
	Inovações da LINDB no Âmbito do Processo Administrativo (Lei nº 13.655/2018)	Palestra	2 h
CONTROLE EXTERNO	Contas de governantes: o parecer prévio como instrumento de controle	Palestra	2 h
	Responsabilização dos agentes públicos e Privados perante o TCE	Palestra	2 h
	Contas dos Governantes: apreciação das contas do governador e dos prefeitos municipais	Curso	16 h
TOTAL DE HORAS			28 h

Os Membros do TCE/PI são também constantemente capacitados pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e Instituto Rui Barbosa (IRB), que realizam Jornadas Científicas, Encontros Nacionais, Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, além de outros órgãos e entidades nacionais e internacionais que capacitam nas áreas de interesse dos Tribunais de Contas.

6.2 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/PI

A capacitação do servidor do TCE/PI é atribuição primordial da Escola de Gestão e Controle. Esta atribuição é prevista no art. 3º da Resolução nº 20/2014:

Art. 3º A EGC tem por objeto principal qualificar e conscientizar seus servidores, os governantes, os gestores, as equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas, os controladores institucionais e sociais, os parceiros da rede de controle e a sociedade para o exercício da boa gestão e dos controles como instrumento de realização de um Estado Eficiente Democrático de Direito.

As ações educacionais estão estruturadas com vistas a priorizar competências específicas nas áreas de Auditoria, Direito, Controle Externo, Educação, Licitações e Contratos, Contabilidade, Engenharia, Tecnologia da Informação, Língua, Linguagens e Comunicação, Gestão de Pessoas, Segurança no Trabalho e Gestão Pública.

SERVIDORES			
ÁREA DO CONHECIMENTO	AÇÃO EDUCACIONAL	TIPO DE AÇÃO	CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO
AUDITORIA	Auditoria de Políticas Públicas	Curso	50 h
	Elaboração de Papéis de Trabalho	Curso	16 h
	Noções básicas de legal design e tipografia de relatórios	Curso	16 h
	Tecnologias de Análise de Dados	Curso	16 h
ENGENHARIA	Geoprocessamento e análise espacial aplicados	Curso	16 h
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Doutrina Nacional da atividade de inteligência	Curso	16 h
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Modelo de Gestão e Contratualização do SUS	Curso	16 h
	Conceito, Organização e funcionamento do SUS	Curso	16 h
	Estratégia para uma alimentação saudável e sustentável	Palestra	2 h
	Terapia de Vivência	Curso	40 h
	Terapia de Vivência	Curso	40 h
	Terapia de Vivência	Curso	40 h
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Modelando os dados em Access	Curso	16 h
CONTABILIDADE	Análise e comparações de Demonstrações Contábeis	Curso	16 h
	Planejamento Orçamentário: PPA/LDO/LOA	Curso	16 h
	Empenho da despesa e suas peculiaridades com as devidas classificações orçamentárias - abordagem da nova nota de empenho do SIAFIWEB	Curso	20 h
EDUCAÇÃO	Seminário de apresentação dos Programas de Mestrados e Doutorados do Convênio UFPI/TCE/PI	Seminário	6 h
	Oficina para elaboração de Projetos de pesquisa	Mínicurso	6 h
GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Conflitos: inteligência emocional (módulo 1)	Curso	40 h
	Gestão de Conflitos: inteligência emocional (módulo 1)	Curso	40 h
	Gestão de Conflitos: inteligência emocional (módulo 1)	Curso	40 h
	Admissão de pessoal no setor público: modalidades	Curso	16 h
LÍNGUA, LINGUAGENS E COMUNICAÇÃO	Redação Oficial	Curso	20 h
	Curso preparatório para o Exame de Proficiência em Inglês.	Curso	12 h
DIREITO	Responsabilização dos agentes públicos e Privados perante o TCE	Curso	16 h
	Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD	Curso	16 h
CONTROLE EXTERNO	Contas de governantes: o parecer prévio como instrumento de controle	Palestra	2 h

SERVIDORES			
ÁREA DO CONHECIMENTO	AÇÃO EDUCACIONAL	TIPO DE AÇÃO	CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO
	Contas dos Governantes: apreciação das contas do governador e dos prefeitos municipais	Curso	16 h
	Contas dos Governantes: apreciação das contas do governador e dos prefeitos municipais	Curso	16 h
LICITAÇÕES E CONTRATOS	Nova Lei de Licitações e Contratos: artigo a artigo (turma 1)	Curso	16 h
	Nova Lei de Licitações e Contratos: artigo a artigo (turma 2)	Curso	16 h
	Panorama sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/21: desafios e oportunidades	Palestra	2h
	Gestão Tributária de Contratos e Convênios	Curso	24 h
SEGURANÇA NO TRABALHO	Abordagem e procedimento policial	Curso	16 h
GESTÃO PÚBLICA	Elaboração e Gerenciamento de projetos	Curso	16 h
	Gerenciamento de Riscos	Curso	16 h
	E-social e EFD-Reinf	Curso	20 h
TOTAL DE HORAS			724 h

6.3 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS

A capacitação dos jurisdicionados tem como premissa o papel pedagógico do Tribunal de Contas e a consciência de que a orientação, através da formação de servidores de unidades jurisdicionadas, nas áreas de interesse e atuação do Tribunal, é a melhor maneira de prevenir a má gestão de recursos públicos e garantir a efetividade das políticas públicas.

Desta forma, a Escola de Gestão e Controle propõe realização sistemática de capacitações com o objetivo de promover o desenvolvimento de servidores e gestores de órgãos jurisdicionados do TCE, visando ao aperfeiçoamento do desempenho das atividades da administração pública estadual e municipal.

JURISDICIONADOS			
ÁREA DO CONHECIMENTO	AÇÃO EDUCACIONAL	TIPO DE AÇÃO	CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO
LICITAÇÕES E CONTRATOS	Panorama sobre a nova Lei de licitações nº 14.133/21	Palestra	2 h
	Curso sobre a nova Lei de Licitações	Curso	16 h
	Curso sobre Fiscalização de Contratos	Curso	12 h

JURISDICIONADOS			
ÁREA DO CONHECIMENTO	AÇÃO EDUCACIONAL	TIPO DE AÇÃO	CARGA HORÁRIA/ DURAÇÃO
EDUCAÇÃO	Curso de Formação sobre o novo FUNDEB	Curso	16 h
POLÍTICAS PÚBLICAS	Democracia participativa, controle e fiscalização de recursos: o papel da cidadania proativa na efetivação dos recursos do direito fundamental à saúde	Palestra	2 h
GESTÃO PÚBLICA	Seminário de Preparação para o Legislativo Municipal	Seminário	12 h
	Semana de Capacitação para Gestores Municipais	Seminário	24 h
CONTROLE EXTERNO	Seminário de Capacitação para os Gestores Estaduais	Seminário	8 h
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Contratações de Tecnologia da Informação na perspectiva da Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020	Minicurso	4 h
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	Tributação, Finanças e Reforma Tributária	Palestra	2h
	Tributação e Finanças e Novas Tecnologias Para o Desenvolvimento da Tributação	Oficina	4h
TOTAL DE HORAS			102 h

6.4 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE

O programa de capacitação da sociedade tem como premissa orientar a mesma sobre a importância de sua participação na definição e no controle de políticas e de recursos públicos, bem como estreitar laços entre o Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a Sociedade.

Desta forma, a Escola de Gestão e Controle propõe realização sistemática de capacitações visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o controle social.

SOCIEDADE			
ÁREA DO CONHECIMENTO	AÇÃO EDUCACIONAL	TIPO DE AÇÃO	CARGA HORÁRIA/ DURAÇÃO
SAÚDE E BEM-ESTAR	Estratégias para uma alimentação saudável e sustentável	Palestra	2 h
LICITAÇÃO	Panorama sobre a nova Lei de licitações nº 14.133/21	Palestra	2 h
EDUCAÇÃO	Curso de Formação para os Conselhos Municipais de Educação	Curso	20 h
	Curso de Formação sobre o novo FUNDEB	Curso	16 h
POLÍTICAS	Democracia participativa, controle e	Palestra	2 h

SOCIEDADE			
ÁREA DO CONHECIMENTO	AÇÃO EDUCACIONAL	TIPO DE AÇÃO	CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO
PÚBLICAS	fiscalização de recursos: o papel da cidadania proativa na efetivação dos recursos do direito fundamental à saúde		
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	Tributação, Finanças e Reforma Tributária	Palestra	2h
	Tributação e Finanças e Novas Tecnologias Para o Desenvolvimento da Tributação	Oficina	4h
TOTAL DE HORAS			48 h

6.5 DEMAIS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÕES

6.5.1 PROGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS ORIENTADAS (SOCIEDADE)

Além das capacitações mencionadas, o TCE/PI desenvolve o **Programa Visitas Técnicas Orientadas** que tem como objetivo oportunizar aos estudantes universitários conhecer o funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como vivenciar os conteúdos estudados em seus respectivos ambientes escolares na prática, através de palestras e visita aos diversos setores do TCE/PI.

As Instituições de Ensino Superior interessadas em participar do programa, fazem o agendamento das visitas junto à Secretaria da EGC, durante todo o ano.

Durante o exercício de 2019, foram realizadas 14 visitas técnicas orientadas, perfazendo uma carga horária de 56 horas de capacitação, beneficiando 577 alunos, pertencentes a Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, localizadas na capital e no interior do estado do Piauí.

Em 2020, em virtude da pandemia e da suspensão das atividades presenciais no TCE/PI, as visitas orientadas foram suspensas. Contudo, em 2021, realizaremos palestras virtuais direcionadas aos alunos e professores das faculdades/universidades, com apresentação de vídeos sobre as atividades do TCE/PI.

6.5.2 PROGRAMA QUALIS + TCE (MEMBROS E SERVIDORES)

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI) com a interveniência da Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) celebraram um Convênio de Cooperação Técnica, com o objetivo de qualificar e capacitar os membros e servidores do TCE/PI, através da oferta de vagas em Programas Específicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – em níveis de MESTRADO e DOUTORADO da UFPI, durante o período de execução do convênio de 60 meses.

O programa QUALIS + TCE está previsto no Planejamento Estratégico 2020/2023. Os programas específicos e vagas ofertadas no referido Convênio são as seguintes:

MESTRADOS	
Ciência e Engenharia dos Materiais	02 (duas) vagas
Ciência da Computação	08 (oito) vagas
Ciência Política	06 (seis) vagas
Desenvolvimento e Meio Ambiente	04 (quatro) vagas
Direito	10(dez) vagas
Educação	10 (dez) vagas
Filosofia	04 (quatro) vagas
Políticas Públicas	04 (quatro) vagas
Saúde e Comunidade	08 (oito) vagas
Sociologia	03 (três) vagas
PROFNIT (Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação)	08 (oito) vagas
TOTAL DE VAGAS MESTRADOS	67 (sessenta e sete) vagas
DOUTORADOS	
Ciência e Engenharia dos Materiais	01 (uma) vaga
Computação	10 (dez) vagas
Educação	04 (quatro) vagas
Políticas Públicas	02 (duas) vagas
TOTAL DE VAGAS DOUTORADOS	17 (desessete) vagas

* as vagas serão ofertadas pela UFPI durante o período de execução do convênio de (60 meses).

6.5.3 PROGRAMA EDUCAÇÃO CIDADÃ (SOCIEDADE)

O Programa Educação Cidadã visa capacitar os jovens (estagiários do ensino médio) do TCE/PI, através de uma educação inclusiva e cidadã.

As ações educacionais serão desenvolvidas pela Escola de Gestão e Controle, durante o ano de 2021, visando promover nos estagiários, o conhecimento e a

consciência cidadã, a compreensão do controle social, aumento da motivação pessoal, da percepção de si mesmo e do mundo.

Curso/Palestra/Oficina	Mês	Carga Horária
O papel do TCE para sociedade	Agosto	2h
Identidade e Cidadania		2h
Dicas para o ENEM 2021		2h
Autoconhecimento: superando medos e frustrações		2h
O profissional do século XXI	Setembro	2h
Controle Social		2h
Dicas do Enem/2021		2h
Vencendo o medo de falar em público		2h
A importância da reciclagem para a preservação ambiental	Outubro	2h
Formas de assédio e suas implicações legais		2h
Dicas para o Enem/2021		2h
Ética e cidadania		2h
Educação financeira	Novembro	2h
Orientação Profissional		2h
Identidade e Relação de gênero		2h
Vício digital		2h
Palestra motivacional o poder do convencimento	Dezembro	2h
Dicas para o Enem/2021		2h
TOTAL		36 h

7. DESEMPENHO ESPERADO

O Plano Anual de Capacitação constitui-se em instrumento de mudanças significativas para o cumprimento da missão institucional do TCE-PI, para tanto, os resultados a serem alcançados estão estruturados em:

a) Resultados Individuais

- Aumento do comprometimento dos servidores com as metas e as necessidades institucionais;
- Desenvolvimento, capacitação e qualificação da força de trabalho dos servidores do TCE-PI, em nível pessoal, gerencial e técnico, conforme as metas estabelecidas.
- Padrões éticos de comportamento valorizados.
- Aumento qualitativo do desempenho das atividades dos servidores;

- Melhoria dos processos e procedimentos administrativos, relacionados à gestão dos recursos públicos de cada ente jurisdicionado;
- Aumento, em termos percentuais, da efetiva participação e atuação do cidadão como controlador social.
- Elevação dos níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.
- Aumento da produtividade.
- Melhoria do clima organizacional.
- Ascensão do saber.

b) Resultados Organizacionais

- Aumento quantitativo e qualitativo no número de processos e procedimentos administrativos analisados pelo servidor, quanto à fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos;
- Aumento na qualidade da prestação de contas dos entes jurisdicionados;
- Melhorar a efetividade das políticas públicas;
- Otimização da transparência dos entes jurisdicionados e o alcance do controle social;
- Aprimoramento da governança e da gestão pública;
- Incremento da interação com outras instituições de controle;
- Redução do número de diligências para saneamento de processo no TCE-PI;
- Redução dos julgamentos irregulares ou julgamentos com ressalvas devido à inadequada aplicação dos recursos públicos.

8. METODOLOGIAS UTILIZADAS

As atividades educacionais serão desenvolvidas preferencialmente utilizando-se de metodologias ativas de aprendizagem, com vistas a uma integração conceitual e prática com foco na vivência profissional.

O objetivo de utilizar as metodologias ativas são, sobretudo, orientar os membros, servidores, jurisdicionados e sociedade a:

- ✓ Desenvolver um perfil investigativo e crítico diante das situações propostas;
- ✓ Resolver problemas reais a partir de situações concretas;
- ✓ Construir um aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos que expõe situações motivadoras preparando-os para o mundo do trabalho.

9. INDICADORES E METAS DE AVALIAÇÃO

9.1 INDICADORES E METAS NO PLANO ESTRATÉGICO 2020-2023

No tocante ao Plano Estratégico do TCE/PI para o período 2020-2023, na perspectiva “Pessoas e Aprendizado”, o aprimoramento da gestão do conhecimento foi definido como um dos objetivos estratégicos a ser alcançado pela Corte de Contas no referido período. Para tanto, foram propostos 5 (cinco) indicadores relacionados a este objetivo, a saber:

INDICADOR ESTRATÉGICO	META
Quantidade de horas de cursos de capacitação ministradas através da EGC para o público interno	570 horas/ano
Quantidade de horas de cursos de capacitação ministradas através da EGC para o público externo	200 horas/ano
Índice de servidores capacitados	35% dos servidores do TCE-PI capacitados com no mínimo 20h por semestre
Índice de rendimento dos alunos	Nas capacitações em que houver avaliação com notas de 0 a 10 (zero a

INDICADOR ESTRATÉGICO	META
	dez) pontos, o aluno deve alcançar nota de, no mínimo, 7 (sete).
Proporção de docentes que são do quadro do TCE-PI	Meta de 30% dos cursos da EGC ministrados por docentes do TCE/PI

9.2 AVALIAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES OFERTADAS

O processo avaliativo do Plano de Capacitação contempla três níveis de avaliação: reação, de aprendizagem e de impacto.

- **Avaliação de reação:** caracteriza-se pela mensuração do grau de satisfação dos participantes nas ações de capacitação, sendo o instrumento de avaliação aplicado ao final de cada evento educacional.
- **Avaliação de aprendizagem:** terá sua metodologia definida a partir das especificidades e natureza das ações educacionais, bem como a partir dos objetivos que se deseja atingir, e será efetuada durante a realização da ação educacional pelo professor.
- **Avaliação de impacto:** é o instrumento que avaliará a eficiência dos órgãos jurisdicionados, após sua participação nas ações educacionais, a ser realizada em conjunto com os órgãos jurisdicionados, por meio dos processos de fiscalização e dados estatísticos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

10 FONTES DE RECURSOS

De acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2021), os recursos para contratação dos cursos e capacitações listados no presente plano decorrerão das seguintes fontes de recursos e ações orçamentárias:

Unidade Gestora	Ações	Plano	Fontes	de	Valores R\$ ²
-----------------	-------	-------	--------	----	--------------------------

	Orçamentárias	Orçamentário ¹	Recursos	
020101 - Tribunal de Contas do Estado	Capacitações de Jurisdicionados e Sociedade	-	100	79.200,00
	Gestão de Pessoas	Capacitação	100	1.190.301,00 ³
020102- FMTC	Servidores qualificados	Capacitação	118	500.413,00 ³
TOTAL				1.769.914,00

- (1) Classificador contábil utilizado para fins gerenciais como detalhamento da ação orçamentária, devido á necessidade de controle e acompanhamento.
- (2) Os valores que apresentam plano orçamentário estão sujeitos a alteração por remanejamento interno, vez que se trata de detalhamento gerencial, e não legal.
- (3) Valor aprovado na LOA 2021 que contempla tanto contratações de pessoas físicas ou jurídicas, como o pagamento de diárias e ressarcimento de passagens aéreas. Ocorre que a LOA foi elaborada no Tribunal de Contas em agosto de 2020, e até a presente data, a crise sanitária não foi controlada, o que impossibilita a realização de deslocamentos de servidores, salvo para fiscalização.

11 CERTIFICAÇÃO

Farão jus à certificação nas ações educacionais os participantes que obtiverem o aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e que preencherem a avaliação instrucional ao final do curso/evento.

Ademais, os certificados serão emitidos pela via online, com código de certificação.

12 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO JURISDICIONADO E SOCIEDADE

A participação do jurisdicionado e sociedade nas ações educacionais da Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes (EGC) obedecerá ao princípio da igualdade de oportunidades e proporcionalidade entre os segmentos, considerando suas funções e as unidades administrativas, observando os seguintes critérios:

- Possuir escolaridade compatível com o nível da ação educativa oferecida;
- Exercer cargo ou função correlata ao tema da ação educativa oferecida;
- Ter anuência do chefe imediato da unidade demandante da ação de capacitação, quando for o caso, observando a conveniência do serviço, a relevância e a pertinência da ação às atividades desenvolvidas; e
- Preferencialmente, deverão ser indicados para participação nos eventos educacionais os jurisdicionados que ainda não participaram de ações de capacitação.

a) Inscrições

A participação nas ações educacionais deste Plano será por meio de inscrições *on line* realizadas por meio do sitio www.tce.pi.gov.br/escola ou presencial, realizadas na Secretaria da EGC, conforme cronograma divulgado no portal do TCE-PI, ficando sob a responsabilidade da EGC a confirmação da inscrição.

b) Periodicidade e duração

Os eventos educacionais serão programados para o período de 01 (hum) ano, de Janeiro a dezembro/2021, conforme Plano Anual de Capacitação, alinhado ao Planejamento Estratégico do TCE-PI.

c) Frequência

- Não serão admitidas faltas em ações educacionais com carga horária inferior a 20 (vinte) horas;
- Para ações educacionais com carga horária de 20 (vinte) horas ou mais, será concedido certificado ao participante com frequência mínima de 75% da carga horária da ação educacional (Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996);
- A desistência ou abandono do curso, sem justificativa prévia ou posterior, implicará em impedimento da participação do mesmo na próxima ação educacional a ser oferecida;
- Em relação ao tópico anterior, quando o participante tiver de interromper sua participação na ação, por necessidade do serviço, licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, este impedimento não será aplicado;

- O participante inscrito em qualquer curso ou evento de capacitação que se achar impossibilitado de participar do mesmo deverá comunicar, quando for o caso, à chefia imediata, esta à EGC, com antecedência mínima de 03 (três) dias do início do evento. Tal procedimento é imprescindível para racionalizar os recursos destinados à realização da ação e para permitir a substituição do mesmo em tempo hábil.

13 PARCERIAS

O TCE-PI, através da EGC, poderá firmar convênios, bem como acordos e termos de cooperação técnica com instituições, com o fito de ampliar as possibilidades de atendimento das demandas de capacitação dos membros e servidores do TCE-PI, parceiros, jurisdicionado e sociedade; utilizando o intercâmbio de professores, tecnologias e metodologias que favoreçam a viabilização das ações educacionais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ed. Cons. Jaime Amorim Júnior

